

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

Ref. Pregão Presencial nº 108/2010

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. **SABINE DENISE GIESEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente e domiciliada na cidade de Londrina, à Rua São Bernardo do Campo, nº 184, Jd. Sumaré, resolve registrar os preços da empresa, **QUIMICA LOURENCI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.217.749/0001-74, estabelecida à Rua Maria Tomazelli, nº 525, centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso, CEP 86.130-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **REGIANE CAROLINA SOUZA LOURENCI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.536.891-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 044.012.839-02, residente à Rua Rocha Pombo, nº 730, na cidade de Bela Vista do Paraíso, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 108/2010**, devidamente homologado pelo Município em 18/10/2010.

Item	Unid.	Quant.	Especificação	RS Unit.	RS Total
08	LT	120	amaciante extra L 2 litros composição surfactante catiônico com javante, conservante, essência, perfume, corante e íons componentes ativos, conservante quartarário de Amênia	1,49	180,29

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 180,29 (cento e oitenta reais e vinte e nove centavos) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de janeiro de 2011.

SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2010

Ref. Pregão Presencial nº 014/2010

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, e protetores nacionais novos, de primeira linha, com garantia mínima de 1 (um) ano contra vícios e defeitos de fabricação.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **PNEUS LONDRINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tiradentes, nº 300, Bairro Shangri-la, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ 08.943.848/0001-66, representada pelo Sr. **FELIPE FERREIRA BREVE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Belo Horizonte, nº 1037, Apto. 1501, Centro, na cidade de Londrina – PR, portador do RG nº 29.336.187-3 SSP/SP e do CPF nº 287.187.318-64, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o valor da presente ata de registro de preços conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	RS UNIT.
1	186	unidade	Pneus 185 R14 C- 6 lonas, sem câmara, liso	226,00
5	6	unidade	Pneus 1100 R 22, liso, com câmaras e condutores	1346,00
6	6	unidade	Pneus 275/80 R 22,5 liso, sem câmara	786,00
16	18	unidade	Pneus 215 x 75 R17,5 liso sem câmara	535,50
17	20	unidade	Pneus 185 R 15-86 sem câmara	128,00
18	4	unidade	Pneus LT 295/75, R15 189/105, liso sem câmara	380,50

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA PNEUS LONDRINENSE LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: José Tkaczuk Junior **Nome:** Avahy Noronha Filho
RG n.º 2.238.306-0-SSP-Pr **RG n.º** 757.790-7-SSP-Pr

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2010

Ref. Pregão Presencial nº 084/2010

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa **MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, nº 1.340, centro, na cidade de Faxinal - PR, CEP 86.840-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.141.123/0001-69, representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE FARIAS**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, residente na Rua Maria Quitéria, nº 55, Jd. São Pedro, na cidade de Faxinal - PR, portador do RG nº 7.670.231-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 032.502.999-79, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 084/2010**, devidamente homologado pelo Município em 18/11/2010.

Item	Forma	Quant.	Especificações	RS Unit.	RS Total
18	Amoxil	5.000	Clotrimazol 100mg/ml, solução oral susp.	0,116	2.320,00
19	Amoxil	5.000	Clotrimazol 200mg/ml, solução oral susp.	0,543	4.715,00
47	Amoxil	2.000	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	0,469	938,00
48	Amoxil	400	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	1,052	420,80
49	Amoxil	100	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	7,763	776,30
100	Amoxil	1.000	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	9,013	9.013,00
101	Amoxil	400	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	5,554	2.221,60
102	Amoxil	200	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	11,366	2.273,20
103	Amoxil	800	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	0,987	2.000,00
104	Amoxil	4.000	Clotrimazol 2%, suspensão oral - Amoxil 200mg/ml	0,201	1.608,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 20.048,350 (vinte mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de novembro de 2010.

PREFEITURA NOTIFICA

PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

A administração municipal faz cumprir o que estabelece o artigo 129 da lei complementar 17/2006, e notifica a todos os proprietários de terrenos vazios (lotes ou datas) a efetuarem a limpeza dos locais. O prazo é até o dia 27 de janeiro. Pela lei, os proprietários são obrigados a conservar limpos os seus terrenos, bem como eliminar possíveis focos do mosquito da dengue e outros insetos e realizar capinas regularmente. Quem não cumprir a lei será multado em 10 (dez) UFM (R\$ 46,76), o que totaliza o valor de R\$ 467,60.



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ - ANO 03 - Nº 180 - 24 DE JANEIRO DE 2011



Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86.800-000 - Rolândia - PR

Telefone geral (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO

www.rolandia.pr.gov.br

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº007/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de parque Temático Yumê referente a parte de edificações, infra-estrutura e equipamentos.

Table with 4 columns: Lote, Local do Site, Objeto, Preço Máximo (R\$). Lists 7 lots for construction work.

Preço Máximo Total: R\$ 11.212.500,00 (onze milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais).

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses.

Nova Data de Abertura: 01/02/2011 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, mediante a apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres e 31742 - MTUR- PARQUE TEMÁTICO

Informações: Através do telefone (43) 3255-8616, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, ou através do e-mail: licitação@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de janeiro de 2011.

José Tkaczuk Junior Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 006/2010

Objeto: Aquisição de maquinários: 01 (uma) Motoniveladora, 02 (duas) Pás carregadeiras, 01 (uma) Retroescavadeira e 01 (um) Trator.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Janaina Coscrato e membros a Senhora Elenice Gomes Theodoro e o Everton Marcos Balbino, comunica que após analisarem os documentos e a propostas classificou as empresas conforme tabela abaixo:

Table with 4 columns: Item, Classificação, Proponente, Preço Proposto (R\$). Lists 4 items for equipment purchase.

Rolândia, 13 de janeiro de 2011.

Janaina Coscrato Presidente da Comissão de Licitação

Elenice Gomes Theodoro Membro

Everton Marcos Balbino Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011 Ref. Pregão Presencial nº 126/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. SABINE DENISE GIESEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente e domiciliada na cidade de Londrina, à Rua São Bernardo do Campo, nº 184, Jd. Sumaré, resolve registrar os preços da empresa, VALTERA. PEREIRA ÓTICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.582.980/0001-39, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 195, Centro, na cidade de Rolândia-PR, CEP86.600-000, neste ato legalmente representada pelo SR. VALTER ANTONIO PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 4.151.123-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 459.683.979-53, residente à Rua Domingos Bertoncelo, nº 740, Qd. 04, Lt. 01, Jd. Santiago, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 126/2010, devidamente homologado pelo Município em 10/01/2011.

Table with 6 columns: Lote, Item, Qtd, Unid., Siglas de fonte, Descrição da especificação, Qtz. Unid., Qtz. Total. Lists 11 lots of optical products.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de janeiro de 2011.

JUNTA MILITAR INFORMA

Todo cidadão que completa 18 anos de idade em 2011, deve alistar-se de 01 de janeiro a 30 de abril. Para o alistamento, o cidadão recolhe apenas uma taxa de R\$ 2,20 para a confecção do Certificado de Dispensa. Os documentos necessários: Certidão de Nascimento original ou Carteira de Identidade, CPF, duas fotografias 3x4, um comprovante de residência. Para os casados devem trazer a Certidão de Casamento. O alistamento é um documento importante. Sem ele, não se pode prestar concurso público, tirar passaporte, ser matriculado em universidade e conseguir emprego com registro em carteira. A Junta de Serviço de Militar de Rolândia funciona no prédio anexo a Prefeitura Municipal das 8h às 12 horas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 Ref. Pregão Presencial nº 129/2010

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. SABINE DENISE GIESEN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente e domiciliada na cidade de Londrina, à Rua São Bernardo do Campo, nº 184, Jd. Sumaré, resolve registrar o preço da empresa NUTRIFARNUTRICAÇÃO E FARMACEUTICALDTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 830, B 33, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba - PR, CEP 81.050-590, cadastrada no CNPJ/MF 08.755.580/0001-39, representada pela Sra. NATHÁLIA EGOROFF GALLI DA SILVA, brasileira, solteira, nutricionista, residente na Rua Vereador Nelson Abrão, nº 2221, Zona 05, na cidade de Maringá - PR, portadora do RG nº 8.973.325-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 052.967.599-40, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 129/2010, devidamente homologado pelo Município em 17/01/2011.

Table with 6 columns: Item, Qtde, Unid., Descrição, Qtz. Unid., Qtz. Total. Lists 9 lots of food products.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 6.054,00 (seis mil e cinquenta e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de janeiro de 2011.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Receita de APLHAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Exercício de 2010. Includes tables for RECEITAS and DESPESAS.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Receita de APLHAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Exercício de 2010. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS, and SALDO FINANCEIRO A APLICAR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Receita de APLHAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Exercício de 2010. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS, and SALDO FINANCEIRO A APLICAR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo da Receita de APLHAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Exercício de 2010. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS, and SALDO FINANCEIRO A APLICAR.

e-mail secretaria geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIÊNIO 2010/2011				
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***				
LRF, RLS, RLS/MS e Anexo M				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.869.651,00	12.471.227,15	67.241.029,27	0
Receita Tributária	11.282.000,00	1.724.426,84	12.288.186,79	0
ITU	5.870.000,00	257.057,87	4.844.311,76	0,00
ISS	3.100.000,00	824.827,32	4.178.284,40	0,00
IRPJ	1.340.000,00	227.156,85	1.979.099,42	0,00
IRPF	700.000,00	220.480,79	822.747,24	0,00
Outras Receitas Tributárias	1.872.000,00	82.484,89	1.863.289,87	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	-1.628.000,00	-58.880,77	-738.481,10	0,00
Receitas de Contribuições	2.690.000,00	401.870,80	2.427.181,82	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.690.000,00	401.870,80	2.427.181,82	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	-247,49	-1.349,87	0,00
Receita Patrimonial Líquida	24.000,00	5.713,76	28.424,29	0,00
Receita Patrimonial	854.154,28	61.276,49	423.229,42	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-830.154,28	-54.826,33	-392.536,75	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	-842,38	-3.288,11	0,00
Transferências Correntes	50.862.451,02	9.754.413,89	50.093.045,11	0,00
PMU	18.800.000,00	3.854.139,84	17.578.815,44	0,00
ICMS	19.845.000,00	3.854.927,70	30.698.246,24	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.217.451,02	2.265.346,37	11.813.983,43	0,00
Demais Receitas Correntes	1.355.600,00	588.021,14	2.408.241,16	0,00
Dívida Ativa	291.200,00	224.581,85	1.058.085,42	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.864.200,00	498.262,47	2.664.982,35	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	-128.912,89	-1.318.546,81	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011
Operações de Crédito (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.707.357,53	178.986,87	626.719,33	0,00
Convênios	10.707.357,53	178.986,87	626.719,33	0,00
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II)-(IV)-(V)	12.707.357,53	178.986,87	626.719,33	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII)=(I)+(VI)	78.577.008,53	12.642.208,12	67.876.777,60	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.264.476,22	8.868.670,69	62.787.247,89	0
Pessoal e Encargos Sociais	26.428.476,84	6.403.887,83	25.828.487,83	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	720.000,00	257.276,73	678.989,87	0
Outras Despesas Correntes	28.239.999,38	2.224.800,83	26.271.789,89	0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII)-(IX)	64.574.476,22	8.728.689,99	62.108.249,82	0
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	23.444.687,73	96.267,87	8.627.912,29	0
Investimentos	21.267.601,51	-308.281,44	6.477.987,88	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Concessão de Empréstimos (XIII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital (Integralizado) (XIV)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XV)	2.177.086,22	404.629,11	2.149.924,81	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (XVI)=(XII)-(XIII)-(XIV)-(XV)	21.267.601,51	-308.281,44	6.477.987,88	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVIII)	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX)=(X)+(XVI)+(XVII)+(XVIII)	86.742.077,73	8.420.389,25	68.586.237,60	0
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII) - (XIX)	-7.435.069,18	4.221.821,80	-708.460,00	0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.581.985,12	-

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.854.880,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO												
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL												
BIÊNIO 2010/2011												
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***												
LRF, RLS, RLS/MS e Anexo M												
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS										
		Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010	Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010	Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010	Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.869.651,00	12.471.227,15	67.241.029,27	0	11.282.000,00	1.724.426,84	12.288.186,79	0	5.870.000,00	257.057,87	4.844.311,76	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011
Operações de Crédito (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.707.357,53	178.986,87	626.719,33	0,00
Convênios	10.707.357,53	178.986,87	626.719,33	0,00
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II)-(IV)-(V)	12.707.357,53	178.986,87	626.719,33	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII)=(I)+(VI)	78.577.008,53	12.642.208,12	67.876.777,60	0,00

DESCRIÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.854.880,00

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 a 2/2010 *** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA *** ADCT. Art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (LEGAIS) (I)	62.804.899,00	63.004.899,00	64.878.843,33	62,00
Impostos Líquidos	6.274.899,00	6.284.899,00	6.870.344,68	11,00
Impostos	6.842.899,00	7.019.899,00	7.486.222,82	10,00
(-) Deduções da Receita de Impostos	-1.068.000,00	-1.068.000,00	-1.615.878,14	-28,00
Multas, Juros de Mora e Dívidas Ativas dos Impostos Líquidos	343.899,00	343.899,00	1.607.522,74	469,74
Multas, Juros de Mora e Dívidas Ativas dos Impostos	343.899,00	343.899,00	2.225.229,22	579,94
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívidas Ativas dos Impostos	0,00	0,00	-1.987.706,48	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	43.227.000,00	43.227.000,00	42.589.896,19	97,84
Da União	6.302.000,00	6.302.000,00	6.571.625,62	104,92
Do Estado	24.348.000,00	24.348.000,00	24.136.807,49	99,19
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) (II)	4.584.758,00	4.584.758,00	4.673.054,51	102,49
Da União para o Município	4.444.758,00	4.444.758,00	4.520.050,00	101,70
Do Estado para o Município	140.000,00	140.000,00	153.004,51	109,29
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	37.887.888,00	38.298.888,00	20.220.000,00	53,09
Outras Receitas Orçamentárias	37.887.888,00	38.298.888,00	22.122.000,00	58,16
(-) Deduções das Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-1.902.000,00	0,00
DEDUÇÃO PARA O FUNDO	8.558.888,00	8.558.888,00	5.477.157,00	63,99
TOTAL	64.246.011,00	64.746.011,00	75.098.893,63	115,40

DESPESAS EMPENHADAS	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até 31/12/2010	Jan a Dez 2011
DESPESAS CORRENTES	65.264.476,22	7.288.529,28	63.030.239,62	97,46
Pessoal e Encargos Sociais	26.428.476,84	7.788.287,00	7.888.287,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	720.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.239.999,38	7.481.242,28	65.241.952,62	232,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.444.687,73	678.887,50	868.976,29	37,06
Investimentos	21.267.601,51	678.887,50	688.976,29	32,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.177.086,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	88.709.163,95	79.457.416,78	73.919.215,91	83,38

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Senhores **Marcos Henrique Delongui**, **Luciana V. de Almeida Martins** e **Fernando Despensieri** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", na forma do que dispõe a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº. 8.883 de 08 de junho de 1.994, a partir de 01 de janeiro de 2.011.

Registre-se. Publique-se.

Rolândia, 03 de Janeiro de 2011

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Cameral,

R E S O L V E,

DESIGNAR, os servidores **EDERAUGUSTO DE OLIVEIRA**, **LUCIANAVIANE DE ALMEIDA MARTINS** e **MARCOS HENRIQUE DELONGUI**, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do Legislativo Municipal, para o biênio 2010/2011, sob a presidência do primeiro.

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia, em 03 de fevereiro de 2.011

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA – LEI MUNICIPAL N. 3.301/2008.

A Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao previsto no art. 7º da Lei Municipal n. 3.301, de 18 de agosto de 2008, torna público o edital para cessão de direito real de uso de área pública, à empresa **D. BERALDO E CIA LTDA**, para fins de instalação de usina de seleção, trituração, limpeza e triagem para recuperação de materiais residuais da construção civil, de acordo com as especificações abaixo relacionadas.

- IMÓVEL:** área medindo 40.995 m2, destacada do lote de terras 46-B1, da Gleba Bandeirantes, prolongamento da Rua das Hortências, Jardim Novo Horizonte, em Rolândia/PR, registrada sob o matrícula n. 12.117 da CRI local.
- INTERESSADO:** empresa **D. BERALDO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.384.826/0001-80, com sede na Rua Porcatau, 15, fundos, em Rolândia/PR
- OBJETO:** instalação de usina de seleção, trituração, limpeza e triagem para recuperação de materiais residuais da construção civil.
- DOCUMENTOS:** a) cadastro nacional da pessoa jurídica; b) contrato social; c) certidão negativa municipal; d) certificado de regularidade do FGTS – CRF; e) certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias; f) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; g) certidão negativa estadual; h) certidão negativa do Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Rolândia; i) certidão negativa do Cartório de Protesto de Títulos e Documentos da Comarca de Rolândia; j) requerimento de solicitação de licença prévia expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP.
- PRAZO DA CESSÃO:** 5 (cinco) anos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de janeiro de 2011.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal em exercício

Prefeitura do Município de Rolândia
Av. Presidente Bernardes, 809

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA				
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA PRÓPRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
EXERCÍCIO DE 2010				
*** ANEXO XIII - ANEXO III ***				
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		EXERCÍCIO	até o 1º	até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59
Dívida Interna	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos pendentes a 31-12-2009 (exclusiva)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.804.556,35	6.537.959,47	4.264.204,08	5.878.694,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.657.614,43	7.457.194,09	9.112.844,92	9.134.496,99
Demais Háveres Financeiros	1.284,88	16.871,87	1.269,24	1.257,93
(+) Restos a Pagar Processados (Exercício Precedente)	-54.183,76	-1.186.206,47	-1.465.833,37	-57.068,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	7.060.976,54	12.142.431,50	12.982.463,63	11.533.031,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.546.834,76	17.151.770,30	16.266.457,68	11.333.691,54
% da DCL sobre a RCL (RCL) (IV) = (III) / (I)	23,82	29,15	29,98	27,59
% da DCL sobre a RCL (BRCL) (V) = (III) / (V)	13,09	18,08	21,78	18,91
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001, DO SENADO FEDERAL				120,00%

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA PRÓPRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
EXERCÍCIO DE 2010						
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III						
*** ANEXO XIII - ANEXO III ***						
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010			RCL	RCL
		EXERCÍCIO	até o 1º	até o 3º		
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-		
Dívida Contratual	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59		
Dívida Interna	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59		
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00		
Procedimentos pendentes a 31-12-2009 (exclusiva)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	5.804.556,35	6.537.959,47	4.264.204,08	5.878.694,95		
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.657.614,43	7.457.194,09	9.112.844,92	9.134.496,99		
Demais Háveres Financeiros	1.284,88	16.871,87	1.269,24	1.257,93		
(+) Restos a Pagar Processados (Exercício Precedente)	-54.183,76	-1.186.206,47	-1.465.833,37	-57.068,86		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	7.060.976,54	12.142.431,50	12.982.463,63	11.533.031,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.546.834,76	17.151.770,30	16.266.457,68	11.333.691,54		
% da DCL sobre a RCL (RCL) (IV) = (III) / (I)	23,82	29,15	29,98	27,59		
% da DCL sobre a RCL (BRCL) (V) = (III) / (V)	13,09	18,08	21,78	18,91		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001, DO SENADO FEDERAL				120,00%		

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA PRÓPRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXERCÍCIO DE 2010									
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III									
*** ANEXO XIII - ANEXO III ***									
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010			RCL	RCL			
		EXERCÍCIO	até o 1º	até o 3º					
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre					
DÍVIDA CONSOLIDADA	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59					
Dívida Mobiliária	-	-	-	-					
Dívida Contratual	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59					
Dívida Interna	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59					
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00					
Procedimentos pendentes a 31-12-2009 (exclusiva)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DEDUÇÕES (II)	5.804.556,35	6.537.959,47	4.264.204,08	5.878.694,95					
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.657.614,43	7.457.194,09	9.112.844,92	9.134.496,99					
Demais Háveres Financeiros	1.284,88	16.871,87	1.269,24	1.257,93					
(+) Restos a Pagar Processados (Exercício Precedente)	-54.183,76	-1.186.206,47	-1.465.833,37	-57.068,86					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	7.060.976,54	12.142.431,50	12.982.463,63	11.533.031,74					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.546.834,76	17.151.770,30	16.266.457,68	11.333.691,54					
% da DCL sobre a RCL (RCL) (IV) = (III) / (I)	23,82	29,15	29,98	27,59					
% da DCL sobre a RCL (BRCL) (V) = (III) / (V)	13,09	18,08	21,78	18,91					
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001, DO SENADO FEDERAL				120,00%					

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA PRÓPRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
EXERCÍCIO DE 2010									
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III									
*** ANEXO XIII - ANEXO III ***									
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010			RCL	RCL			
		EXERCÍCIO	até o 1º	até o 3º					
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre					
DÍVIDA CONSOLIDADA	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59					
Dívida Mobiliária	-	-	-	-					
Dívida Contratual	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59					
Dívida Interna	12.665.532,89	18.680.390,97	17.196.667,71	16.812.528,59					
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00					
Procedimentos pendentes a 31-12-2009 (exclusiva)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00					
DEDUÇÕES (II)	5.804.556,35	6.537.959,47	4.264.204,08	5.878.694,95					
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.657.614,43	7.457.194,09	9.112.844,92	9.134.496,99					
Demais Háveres Financeiros	1.284,88	16.871,87	1.269,24	1.257,93					
(+) Restos a Pagar Processados (Exercício Precedente)	-54.183,76	-1.186.206,47	-1.465.833,37	-57.068,86					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	7.060.976,54	12.142.431,50	12.982.463,63	11.533.031,74					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.546.834,76	17.151.770,30	16.266.457,68	11.333.691,54					
% da DCL sobre a RCL (RCL) (IV) = (III) / (I)	23,82	29,15	29,98	27,59					
% da DCL sobre a RCL (BRCL) (V) = (III) / (V)	13,09	18,08	21,78	18,91					
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001, DO SENADO FEDERAL				120,00%					

BOLSA FAMÍLIA

A coordenadora do Programa Bolsa Família em Rolândia comunica que as listas dos novos beneficiários do Bolsa Família estão disponíveis nos postos de saúde, no centro de especialidades, nos CRAS (Novo Horizonte e São Fernando), Escola do Trabalho e ainda Agência do Trabalhador da cidade. Os interessados devem procurar os locais e ver se constam na relação.